Senac Fecomércio Sesc

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO DIRETA – ABERTURA DA HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 08/10/2024, sendo retirado por 9 (três) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 21 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 017/2024**, registro de preços objetivando a contratação futura e eventual de empresa especializada em serviços de locação, instalação, desinstalação e deslocamento de equipamentos para transmissões de eventos institucionais do Senac/RN, realizados em Natal e nos municípios da grande Natal e também no município de Mossoró.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da empresa participante, qual seja:

TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.298.485/0001-03, representada pelo Sra. ADRIANA DE ATHAYDE VILELA CID, CPF nº ***.524.214-**.

Recebidos os documentos de credenciamento do licitante, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac, constatando que estava apta à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

A empresa se declarou como beneficiária do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação da empresa participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços, conforme segue:

A licitante **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** apresentou proposta para o lote 1 no valor total inicial de **R$ 173.750,00** (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

A licitante **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** apresentou proposta para o lote 2 no valor total inicial de **R$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais).

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 8.15 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso, desde já a ratificação da autoridade competente.

Passou-se, por conseguinte, a fase de negociação direta.

Senac Fecomércio Sesc

Para o Lote 01, a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, apresentou a proposta final no valor total de **R$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o Lote 02, a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, apresentou a proposta final no valor total de **R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais), após negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Por conseguinte, iniciou à fase de habilitação, com a abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação, da empresa classificada.

Findada a análise dos documentos, a Comissão constatou que a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.298.485/0001-03 restou ausente a exigência do item 7.1.4.3 do Edital, Licença/Alvará de funcionamento do estabelecimento da licitante. Ao questionar a licitante, a Sra. Adriana informou que realizou o pagamento e tem ciência da ausência e que, no momento, não possui o documento válido.

Ato continuo, a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 10.298.485/0001-03 em face da irregularidade técnica não atendeu plenamente às exigências do Edital foi declarada **inabilitada**, e por conseguinte **restou fracassado** do presente certame.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, dando início ao prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Thaisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e Pregoeira

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA